



DIÁRIO OFICIAL
Município de Vila Flores
Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 2.632, de 18 de julho de 2023.

Ano III - Edição 49

QUINTA, 13 DE MARÇO DE 2025

Pág. 5 de 6

	por km rodado com ônibus de no mínimo 45 lugares e banheiro . Com percurso de 351 km a 500 km (ida e volta) partindo do centro da cidade de Vila Flores.				48.000,00
6	Serviço de Transporte de passageiros por km rodado com VAN de no mínimo 18 lugares . Com percurso de 51 km a 150 km (ida e volta) partindo do centro de Vila Flores.	Km	900	R\$ 6,00	R\$ 5.400,00
Valor Total R\$ 140.865,00					

Vila Flores, 13 de março de 2025.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Vila Flores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da Comissão de Licitações, homologa e adjudica para a(s) empresa(s) a seguir relacionada(s) a(s) seguinte(s) dispensa(s) de licitação:

Processo de Dispensa nº 066/2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO HIDRÁULICA DA RETROESCAVADEIRA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA.

Valor total: R\$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais).

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Contratada: D'KEKOS COMÉRCIO DE MANGUEIRAS E CONEXÕES LTDA, CNPJ: 39.753.627/0001-59.

Data: 12/03/2025.

Processo de Dispensa nº 067/2025 - AQUISIÇÃO DE DISCOS DE TACÓGRAFOS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Valor total: R\$ 1.880,00 (mil oitocentos e oitenta reais).

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Contratada: PEÇAS E ACESSÓRIOS VALMA LTDA, CNPJ: 05.918.710/0001-19.

Data: 12/03/2025.



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.vilaflores.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **BqXlIfqMG5CT0qX**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Vila Flores
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 2.632, de 18 de julho de 2023.

Ano III - Edição 49

QUINTA, 13 DE MARÇO DE 2025

Pág. 6 de 6

Vila Flores, 13 de março de 2025.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE VILA FLORES:91566869000153

Em 13 de Março de 2025 às 16:49:16



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.vilaflores.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **BqXlIfqMG5CT0qX**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

